



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023 - Edição nº 423

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 0090/2023: "Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de férias à servidora Maria Madalena de Amorim e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 0091/2023: "Dispõe sobre a exoneração do cargo de ORIENTADORA PEDAGÓGICA e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 37389B4617-807069123E-3497166BD1-B4BE2D9940



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0090/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de férias à servidora Maria Madalena de Amorim e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que a servidora trabalha na Secretaria de Administração e Finanças, no cargo de Tesoureira;

Considerando a decisão do departamento de Recursos Humanos no requerimento pleiteado pela Servidora:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a **MARIA MADALENA DE AMORIM**, sendo 30 (trinta) dias de abono pecuniário, o que a mesma tem direito referente ao período aquisitivo compreendidos entre 16/03/2020 a 15/03/2021.

Art. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 28 de novembro de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0091, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo de
ORIENTADORA PEDAGÓGICA e dá
outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **SARA MAIANA SINVAL CORREIA**, do cargo de
Coordenadora Pedagógica, no Centro de Atendimento Pedagógico
Especializado (CAPE), com carga horária de 40hs, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 28 de novembro de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal